

4 — Conteúdo funcional — o definido pelo artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 1 — possuir a categoria de especialista de informática do grau 2 há pelo menos quatro anos classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*;

Referência n.º 2 — possuir a categoria de especialista de informática do grau 1 há pelo menos quatro anos classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e número de telefone, se houver);

b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e da data onde se encontra publicado este aviso no *Diário da República*.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

c) Classificações de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração actualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções, especificando as tarefas, os projectos e as responsabilidades que lhe estiveram cometidas.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o n.º 6.1, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (*AC*) e a prova escrita de conhecimentos.

Na avaliação curricular serão avaliadas as habilitações literárias (*HL*), formação profissional (*FP*), experiência profissional (*EP*) e a classificação de serviço (*CS*).

A avaliação curricular terá carácter eliminatório e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

A prova de conhecimentos (*PC*) terá carácter eliminatório e será de natureza teórica, revestirá a forma escrita e terá a duração de sessenta minutos. Versará sobre:

Referência n.º 1:

Infra-estruturas de redes;

Ferramentas de correio electrónico — Microsoft Exchange Server.

Bibliografia:

Implementing, Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure: Network Services;

Implementing and Managing Microsoft Exchange Server 2003.

Referência n.º 2:

Processadores;

Motherboards;

Resolução de nomes utilizando o nome de domínio do sistema; Configuração de acesso a rede.

Bibliografia:

Tecnologia dos Equipamentos Informáticos, de Rui Vasco Monteiro, Filipe Neves, João Pereira, Nuno Rodrigues, Ricardo Martinho, ed. FCA;

Implementing, Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003, ed. Microsoft.

11 — A classificação final (*CF*) dos candidatos será o resultado obtido da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,4) + (PC \times 0,6)$$

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos dos n.ºs 2 do artigo 34.º e 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) de júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitada(s).

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Referência n.º 1:

Presidente — José Cunha Lopes, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Vogais efectivos:

José Francisco Pilré, director de Projecto Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Rita Isidro, chefe da Divisão de Infra-Estruturas.

Vogais suplentes:

António Barrigana, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Irene Pinto, chefe da Divisão de Edifícios e Pavimentações.

Referência n.º 2:

Presidente — José Cunha Lopes, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Vogais efectivos:

Abel Nobre, especialista de informática do grau 2, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Rita Isidro, chefe da Divisão de Infra-Estruturas.

Vogais suplentes:

António Barrigana, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Idalécio Paquete, especialista de informática do grau 2.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

3000225327

Aviso n.º 2947/2007

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que procedi às reclassificações, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Fernanda Maria Fonseca Pereira, operária qualificada, jardineira, e de José Fernando Aleixo, operário qualificado, pedreiro, ambos para a categoria de fiel de mercados e feiras, respectivamente escalão 2, índice 151, e escalão 5, índice 194.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

3000225326

Aviso n.º 2948/2007

Tornam-se públicos os despachos do presidente da Câmara de 18 de Janeiro de 2007 que determinam as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável

à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para as seguintes categorias:

Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal a candidata Maria do Rosário Gomes Martinho Santos, escalão 1, índice 316.

Técnico profissional de biblioteca e documentação especialista o candidato António Henrique Francisco Rodrigues, escalão 4, índice 316.

Técnico profissional de animação desportiva principal o candidato José João Martins Rodrigues, escalão 4, índice 274.

Técnico profissional de biblioteca e documentação principal as candidatas Maria Aline Anastácio Luz Conceição, escalão 4, índice 274, Ana Maria Correia Rita Santos Lourenço, escalão 3, índice 259, e Rita Nunes Aveiro, escalão 3, índice 259.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, *Carla Ribeiro*.

3000225328

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 2949/2007

Nomeação de pessoal operário principal

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2007, nomeei definitivamente no lugar de asfaltador principal Paulo António de Jesus Nunes (12,31 valores) e no lugar de canalizador principal João Pedro Ezequiel Mendonça (13,72 valores), candidatos aos concursos abertos por aviso publicado no *Diário da República*, de 19 de Outubro de 2006. [Isentos de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

3000225253

Aviso n.º 2950/2007

Concursos internos gerais de acesso — Pessoal operário principal

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para:

Referência A — um canalizador principal;

Referência B — um asfaltador principal;

do quadro de pessoal desta autarquia, cujos processos se regem pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, e pelas cláusulas regulamentares do presente aviso.

Para além dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, são requisitos especiais de admissão ao concurso os estabelecidos:

Referências A e B — no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

1 — Os concursos são válidos por um ano e visam o preenchimento dos lugares postos a concurso e os que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade.

2 — O local de trabalho é na área do concelho do Bombarral.

3 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Largo do Município, 2540-046 Bombarral, em modelo tipo a fornecer pelo Gabinete de Gestão de Recursos Humanos e entregue pessoalmente, ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo, ou ainda através de *download* do impresso modelo n.º 02-2007-GGRH no *site* www.cm-bombarral.pt, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar o seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas;

f) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificados das habilitações literárias;

b) Cópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos dos requisitos enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados temporariamente desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

d) Declaração comprovativa da posse dos requisitos especiais, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o escalão detidos, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos (pelas respectivas expressões quantitativas, sem arredondamento);

e) Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas na categoria que actualmente detém, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

f) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

g) Cópia das classificações de serviço dos anos relevantes para concurso, devidamente autenticadas pelos serviços de origem;

h) Documentos comprovativos dos factos referidos na alínea e) do n.º 3 deste aviso.

5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

No entanto, o(s) candidato(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal está(ão) dispensado(s) da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo para tal declará-lo, sob compromisso de honra.

8 — A avaliação e selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas da reunião dos júris e encontram-se à disposição dos candidatos nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, conforme os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, o júri terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Engenheira técnica de 2.ª classe Catarina Joanaz Branco, que será substituída, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Encarregado António dos Santos Belchior.

Serralheiro civil principal Francisco António Gomes Simão.